



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL

Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA

PARA: Gerência Geral de Logística de Insumos,

Planilha I - Do objeto

| ITEM | MV | OBJETO | APRESENTAÇÃO | CMM | QUANTIDADE |
|------|------|--|--------------|-----|------------|
| 01 | 2500 | FIO DE SUTURA POLIGLICATINA 910, (GLICOLIDA + LACTINA), PARA SUTURA, ABSORVÍVEL SINTÉTICA TRANÇADA 0,0 70CM DE 3.5 METRIC E AGULHA DE 3/8 3,0 CM. | UNIDADE | 242 | 1.188 |
| 02 | 2564 | FIO DE ELETRODO DE MARCAPASSO PROVISORIO 2 -0. | UNIDADE | 119 | 576 |
| 03 | 2496 | FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 8-0, UTILIZADO EM APLICAÇÃO NAS CIRURGIAS CARDÍACAS.CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROLENO AZUL CALIBRE 8-0 X 60 CM DE COMPRIMENTO COM 2 AGULHAS 6MM 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA. | UNIDADE | 108 | 528 |
| 04 | 256 | FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 2-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5CM, PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/2 CIRCULO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 2-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO, PONTA CORTANTE TRIANGULAR, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 2,5CM, ESTÉRIL. FOR | UNIDADE | 446 | 2.160 |
| 05 | 279 | FIO DE SUTURA ACO MONOFILAMENTO N.0 4X45CM COM 1 AGULHA 2,6CM 1/2 CIRCULO PONTA CORTANTE. | UNIDADE | 15 | 72 |
| 06 | 289 | FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO | UNIDADE | 138 | 672 |

| | | | | | |
|----|-----|--|---------|-----|-------|
| | | MONOFILAMENTAR 7-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 0,93CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, 3/8 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 0,93 CM, ESTÉRIL. | | | |
| 07 | 614 | FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CORTANTE. MATERIAL: POLIAMIDA MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CORTANTE, CORPO CORTANTE, 1/2 CIRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA. | UNIDADE | 716 | 3.456 |
| 08 | 618 | FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5-0, COMPRIMENTO DE 45 CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE. COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CORTANTE, CORPO CORTANTE, ESTÉRIL. | UNIDADE | 238 | 1.152 |
| 09 | 636 | FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 0,0 COMPRIMENTO DE 70-75 CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 - 3,5 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE. TIPO AGULHA PONTA CORTANTE, CORPO CORTANTE, ESTÉRIL. | UNIDADE | 279 | 1.344 |
| 10 | 642 | FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 3-0, COMPRIMENTO 15 X 45 CM, SEM AGULHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR PRETA, 15 X 45 CM, SEM AGULHA, ESTÉRIL. | UNIDADE | 156 | 768 |
| 11 | 640 | FIO DE SUTURA. MATERIAL: SEDA TRANÇADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CIRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. | UNIDADE | 144 | 696 |
| 12 | 634 | FIO DE SUTURA. MATERIAL: SEDA TRANÇADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO | UNIDADE | 182 | 888 |

| |
|--|
| CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. |
|--|

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Santa Maria e Base, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de FIO DE SUTURA, por serem insumos prioritários em meios cirúrgicos e procedimentos dentro das unidades hospitalares. Com a ausências destes INSUMOS, os atendimentos ficam comprometidos, impedindo que cirurgias e outros procedimentos sejam executados, sendo imprescindível sua utilização em procedimentos de urgência, emergência e cirúrgicos.

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo médio mensal - (CMM) do período dos últimos 12 meses das unidades Hospitalares do IGESDF, não sendo incluído quantitativos das novas unidades inauguradas por não gerarem ainda relatório de consumo, sendo previsto que o estoque finalizará antes do prazo de 120 dias, devido abastecimento das novas unidades.

Considerando esta solicitação emergencial, é para que os atendimentos não sejam prejudicados, pois os itens em questão são padronizados e possuem padrão de consumo regular nas unidades e estão com saldo crítico conforme apresentado no anexo de nº (80612637) Posição de Estoque.

Ante ao exposto, esta Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME informa que existe solicitação de compra regular cujo SEI de nº 04016-00056706/2021-41 e 04016-00079229/2020-19 ainda em tramitação por terem sido fracassados e ou desertos nos processos de solicitação regular cujo SEI de nº 04016-00033100/2019-12 e 04016-00032851/2019-11 .

Os quantitativos solicitados, foram estimados de acordo com o consolidado do Consumo Médio Mensal - (CMM) das unidades no anexo de nº (80458724), gerando um CMM com quantitativo total do IGESDF disposto no anexo de nº (80613714) com margem de segurança de 20% para facilitar o entendimento de outrem.

Assim, esta solicitação tem a quantidade utilizável provável para o período de 4 (quatro) meses, levando em conta a finalização do saldo antes do previsto devido atendimento as novas unidades, sendo o utilizado para emissão da presente solicitação, a multiplicação do CMM PREVISTO pelo período de abastecimento desejado em 4 (quatro) meses com arredondamento para valores fracionados de acordo com as embalagens.

2. ÁREA DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME - GEIFO

3. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 120 (cento e vinte) dias ou seja quantidade de 4 (quatro) meses para o consumo, seguindo o cronograma de entrega informado abaixo;

Planilha II - Do Cronograma

| CRONOGRAM DE ENTREGA | |
|----------------------|--|
| 40% DO | EM ATÉ 5 DIAS CORRIDOS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE |

| | |
|--------------|--|
| TOTAL | FORNECIMENTO. |
| 30% | EM 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ENTREGA |
| 30% RESTANTE | 60 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA PRIMEIRA ENTREGA |

4. COMPRA REGULAR

O processo de compra regular encontra-se em Fase de Tramitação.

Insta informar o número do processo 04016-00056706/2021-41 e 04016-00079229/2020-19 cujo prazo estimado para conclusão da referida aquisição regular esta à cargo do Núcleo de Compras.

As providências adotadas para normalizar os atendimentos neste primeiro momento, foi por meio de empréstimo da Secretaria de Saúde, redistribuindo entre as unidades.

5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

Respeitosamente,

Cleusânia Matos Silva
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo,

Sandro de Sousa Alexandre
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME - IGESDF

Manoel Barreto Lemos
Gerente Geral de Logística de Insumos - IGESDF

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

Carlos Fernando Dal Sasso de Oliveira
Superintendente da Unidade Central de Administração - IGESDF



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSÂNIA MATOS SILVA - Matr.0000543-7, Farmacêutico(a)**, em 21/02/2022, às 19:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 21/02/2022, às 19:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 22/02/2022, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 22/02/2022, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 80409268 código CRC= 35ED5706.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80409268&codigo_crc=35ED5706)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900